

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 16.349/24**

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.756.218,80.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.756.218,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM  
3.1.90.11.00 - F. 1425 - Fonte 1605 - Vencimentos e Vantagens  
Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 228.219,81  
3.3.50.41.00 - F. 1426 - Fonte 1605 -  
Contribuições..... R\$ 1.380.058,77  
3.3.70.41.00 - F. 1428 - Fonte 1605 -  
Contribuições..... R\$ 1.102,32  
3.3.93.34.00 - F. 1452 - Fonte 1605 - Outras Despesas de  
Pessoal Decorrentes....R\$ 146.837,90  
**Total..... R\$ 1.756.218,80**

Parágrafo único: Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação da Fonte 1605 (ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM).

**Art. 2º** Este Crédito vigorará até 31/12/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.  
Divinópolis, 11 de novembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

( Assinado Digitalmente)

**MATHEUS DA SILVA TAVARES**

Secretário Municipal de Governo

( Assinado Digitalmente)

**THIAGO NUNES LEMOS**

Secretário Municipal de Administração, Orçamento,  
Informação, Ciência e Tecnologia

( Assinado Digitalmente)

**LEANDRO LUIZ MENDES**

Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**

Jessica Teodoro Xavier

**Código Identificador:7A027DDD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/12/2024. Edição 3910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>